



IPREJUN

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
Diretora Presidente em Substituição

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos 22 dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças em Substituição

RETIFICAÇÃO – IPREJUN

**NA EDIÇÃO Nº 4558 DE 15 DE MAIO DE 2019
NA PORTARIA Nº 310, DE 13 DE MAIO DE 2019**

Onde se lê: de 06/05/2019 a 05/05/2019

Leia-se: 06/05/2019 a 19/05/2019

**NA EDIÇÃO Nº 4560 DE 17 DE MAIO DE 2019
NO ATO NORMATIVO Nº 07 DE 17 DE MAIO DE 2019**

Onde se lê: Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

Leia-se: Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Claudia George Musselin Cezar
Diretora Presidente Substituta do IPREJUN

PORTARIA Nº 324 DE 17 DE MAIO DE 2019

Resolve conceder Pensão por Morte, em razão do falecimento da ex-servidora inativa JOANA FORNARO GISMONTE, portadora do CPF nº 356.186.118-05, PIS nº 1200885554-8, ocorrido em 24/04/2019 ao seu esposo JOSÉ FERNANDO GISMONTE portador do CPF nº 868.719.278-91, PIS nº 2016351175-0 à partir de 25/04/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 325 DE 17 DE MAIO DE 2019

Resolve conceder a servidora MARIA INES MORO DA COSTA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 19/04/2019 a 18/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 326 DE 20 DE MAIO DE 2019

Resolve conceder a servidora FERNANDA DE CARVALHO, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 95 (noventa e cinco) dias, de 03/05/2019 a 05/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 327 DE 17 DE MAIO DE 2019

Resolve conceder a servidora TELMA BENEDITA DE OLIVEIRA PEREIRA, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 45 (quarenta e cinco) dias, de 04/04/2019 a 18/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA GEORGE MUSSELLI CEZAR
Diretora Presidente em Substituição

PORTARIA Nº 314, DE 14 DE MAIO DE 2019.

D E S I G N A os servidores ADRIANA MARCELO NACARATO, MARIA DE FÁTIMA SOUZA MANZINE, CLÓVIS ARNALDO SPROESSER FILHO, JOSÉ CARLOS FELISALDO e LUIZ CARLOS EMIDIO PIVA como membros da Comissão de Fiscalização do processo de eleição de 50% dos membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 01 de 03 de maio de 2019.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí em substituição, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

D E S I G N A os servidores ADRIANA MARCELO NACARATO portadora do RG nº 24.966.154-8 SSP/SP; MARIA DE FÁTIMA SOUZA MANZINE portadora do RG nº 22.779.290-7 SSP/SP e CLÓVIS ARNALDO SPROESSER FILHO portador do RG nº 15.542.030-6, como membros indicados pelo Conselho Deliberativo para comporem a Comissão de Fiscalização do processo de eleição de 50% dos membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 01 de 03 de maio de 2019.

D E S I G N A o servidor JOSÉ CARLOS FELISALDO portador do RG nº 20.390.702-4 SSP/SP como membro indicado pelo SINDAE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiaí, para compor a Comissão de Fiscalização do processo de eleição de 50% dos membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002 e suas alterações e a Instrução Normativa nº 01 de 03 de maio de 2019.

D E S I G N A o servidor LUIZ CARLOS EMIDIO PIVA portador do RG nº 20.793.089-2 SSP/SP como membro indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí (Sindserjun), para compor a Comissão de Fiscalização do processo de eleição de 50% dos membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e da Instrução Normativa 01 de 03 de maio de 2019.

Esta Portaria retroage seus efeitos à 16 de maio de 2019, convalidando todos os atos praticados no período, revogando-se as disposições em contrário.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora Presidente do IPREJUN (em substituição)

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças (em substituição)

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 01/2019 (Processo nº 3.810-7/2019)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de fiscalização, supervisão e acompanhamento das obras de construção do prédio de escritórios sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí.

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 03/06/2019 às 09:00 horas. Nos termos no Artigo 23, II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a cópia na íntegra do Convite nº 01/19 se encontra no site www.iprejun.sp.gov.br e afixada na recepção do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - Iprejun. Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, em 22 de maio de dois mil e dezenove.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (Processo nº 10.993-2/2019)

Objeto: Locação de um veículo leve, tipo passeio, sem motorista para uso no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí - Iprejun
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/19
Homologo para a proposta da licitante RG LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI., com valor total de R\$ 16.296,00 (dezesesseis mil duzentos e noventa e seis reais).
A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO (Processo nº 10.993-2/2019)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 01/19, Processo 10.993-2/2019, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da Licitante RG Locação de Veículos Eireli., conforme fls. 182 do processo nº 10.993-2/2019.

Cláudia George Musseli Cézar
Diretora Presidente – Em Substituição